



BOLETIM ELETRÔNICO DA POLÍCIA MILITAR

BEPM/2022/32

Florianópolis-SC, 12/08/2022.

ESTADO DE SANTA CATARINA

POLÍCIA MILITAR

COMANDO-GERAL

BOLETIM ELETRÔNICO Nº 32

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, 12/08/2022

Publico para conhecimento geral e a devida execução o seguinte:



Ato da Polícia Militar nº 859/2022

BEPM: 2022/32
Data publicação: 12/08/2022
Protocolo SGPe: PMSC nº 55.680/2022
Assunto: Regulamenta o Distintivo, o Brasão de Armas, o
Estandarte e o Selo do Comando da Escola Superior
de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (ESFAP)

Regulamenta o Distintivo, o Brasão de Armas, o Estandarte e o Selo do Comando da Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças(ESFAP)



Ato da Polícia Militar nº 863/2022

BEPM: 2022/32
Data publicação: 12/08/2022
Protocolo SGPe: PMSC 56121/2022
Assunto: EXONERAÇÃO - Maj PM Mat. 929200-4 Márcio
Leandro Favoretto do cargo de Comandante da
3ª/12ºBPM – Tijucas.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, bem como no inciso II do Art. 10 do Decreto nº 1.860/2022 e no inciso XXII, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **EXONERAR** do cargo de Comandante da 3ª Companhia do 12º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Tijucas/SC, o **Major PM Mat. 929200-4 Márcio Leandro Favoretto**, a contar de 03 de junho de 2022.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 03 de agosto de 2022.

[documento assinado eletronicamente]

MARCELO PONTES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 864/2022

BEPM: 2022/32
Data publicação: 12/08/2022
Protocolo SGPe: PMSC 56121/2022
Assunto: NOMEAÇÃO – Maj PM Mat. 929200-4 Márcio
Leandro Favoretto para o cargo de Comandante da
2ª/31ºBPM – Tijucas.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como no inciso II do Art. 10 do Decreto nº 1.860/2022 e no inciso XX, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **NOMEAR** para exercer o cargo de Comandante da 2ª Companhia do 31º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Tijucas/SC, o **Major PM Mat. 929200-4 Márcio Leandro Favoretto**, a contar de 03 de junho de 2022.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 03 de agosto de 2022.

[documento assinado eletronicamente]

MARCELO PONTES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 865/2022

BEPM: 2022/32
Data publicação: 12/08/2022
Protocolo SGPe: PMSC 56121/2022
Assunto: EXONERAÇÃO - Maj PM Mat. 929200-4 Márcio
Leandro Favoretto do cargo de Comandante da
2ª/31ºBPM – Tijucas.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, bem como no inciso II do Art. 10 do Decreto nº 1.860/2022 e no inciso XXII, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **EXONERAR** do cargo de Comandante da 2ª Companhia do 31º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Tijucas/SC, o **Major PM Mat. 929200-4 Márcio Leandro Favoretto**, a contar de 10 de agosto de 2022.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 03 de agosto de 2022.

[documento assinado eletronicamente]
MARCELO PONTES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 866/2022

BEPM: 2022/32
Data publicação: 12/08/2022
Protocolo SGPe: PMSC 56121/2022
Assunto: NOMEAÇÃO – Maj PM Mat. 358959-5 Eduardo João Steil para o cargo de Comandante da 2ª/31ºBPM – Tijucas.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como no inciso II do Art. 10 do Decreto nº 1.860/2022 e no inciso XX, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **NOMEAR** para exercer o cargo de Comandante da 2ª Companhia do 31º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Tijucas/SC, o **Major PM Mat. 358959-5 Eduardo João Steil**, a contar de 10 de agosto de 2022.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 03 de agosto de 2022.

[documento assinado eletronicamente]
MARCELO PONTES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 867/2022

BEPM: 2022/32
Data publicação: 12/08/2022
Protocolo SGPe: PMSC 29544/2022
Assunto: CLASSIFICAÇÃO – Cap PM Mat. 932473-9 Roberto Gassenferth Junior e outros por interrupção do Curso de Táticas Policiais - PMSC - 2022.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 1.860/2022; tal como no inciso XVII, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019, e conforme Edital Nº 019/APMT/FAPOM/2022,

RESOLVE:

1. **CLASSIFICAR** por interrupção, devido desligamento, do Curso de Táticas Policiais, realizado na Academia de Polícia Militar da Trindade, no município de Florianópolis/SC, os seguintes policiais militares, a contar de 03 de agosto de 2022:

Ordem	Graduação	Matrícula	Nome	Lotação
1	3º Sargento	928435-4	Marco Aurelio Gambarazi	3BPM/2CIA/1PEL/1G P - POLICIAMENTO DE APOIO ESPECIALIZADO
2	Soldado	990522-7	Israel Teixeira	21BPM/1CIA/PPAE/1 GP - TATICO

2. **CLASSIFICAR** por interrupção, devido desligamento, do Curso de Táticas Policiais, realizado na Academia de Polícia Militar da Trindade, no município de Florianópolis/SC, os seguintes policiais militares, a contar de 04 de agosto de 2022:

Ordem	Posto/Graduação	Matrícula	Nome	Lotação
1	Capitão	932473-9	Roberto Gassenferth Junior	13BPM/3CIA
2	Cabo	928001-4	Cleomar Adriano Rex	36BPM/1CIA/PPAE/1 GP - TATICO
3	Soldado	934379-2	Samuel Correa Quint	16BPM/1CIA/2PEL/2 GP

3. **CLASSIFICAR** por interrupção, devido desligamento, do Curso de Táticas Policiais, realizado na Academia de Polícia Militar da Trindade, no município de Florianópolis/SC, o seguinte policial militar, a contar de 05 de agosto de 2022:

Ordem	Graduação	Matrícula	Nome	Lotação
1	Soldado	933788-1	Renan Saner Morais	15BPM/1CIA/PPAE/1 GP - TATICO

4. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.



Florianópolis, 04 de agosto de 2022.

[documento assinado eletronicamente]

MARCELO PONTES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 872/2022

BEPM: 2022/32
Data publicação: 12/08/2022
Protocolo SGPe: PMSC 29544/2022
Assunto: CLASSIFICAÇÃO – Sd PM Mat. 989854-9 Michel
Lucas de Souza por interrupção do Curso de Táticas
Policiais - PMSC - 2022.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 1.860/2022; tal como no inciso XVII, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019, e conforme Edital Nº 019/APMT/FAPOM/2022,

RESOLVE:

1. **CLASSIFICAR** por interrupção, devido desligamento, do Curso de Táticas Policiais, realizado na Academia de Polícia Militar da Trindade, no município de Florianópolis/SC, o seguinte policial militar, a contar de 05 de agosto de 2022:

Ordem	Graduação	Matrícula	Nome	Lotação	Município
1	Soldado	989854-9	Michel Lucas de Souza	22B1C2P1G	Florianópolis

2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 05 de agosto de 2022.

[documento assinado eletronicamente]

MARCELO PONTES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 873/2022

BEPM: 2022/32
Data publicação: 12/08/2022
Protocolo SGPe: PMSC 56331/2022
Assunto: LICENCIAMENTO EX-OFFICIO do Cabo PM Mat.
928150-9-01 RONALDO BUSSOLO BORGES

LICENCIAR EX-OFFÍCIO, de acordo com o Art. 22, XXI, Art. 42 § 1º, artigo 142, § 3º, II, todos da CF/88 c/cArt. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, art. 4º do Decreto nº 1.860/2022 e ainda o item II do Art.124 e Art. 125, da Lei 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, por ter sido nomeado e por ter tomado posse em Cargo Público permanente de Delegado de Polícia do Estado do Paraná, conforme Decreto nº 11.610, publicado no D.O.E. do Paraná nº 11.208, datado de 01 de julho de 2022, **RONALDO BUSSOLO BORGES**, Cabo da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, matrícula **928150-9-01**, CPF nº **050.358.739-78**, a contar de **27 de julho de 2022**.

Florianópolis, 05 de agosto de 2022.

MARCELO PONTES
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 874/2022

BEPM: 2022/32
Data publicação: 12/08/2022
Protocolo SGPe: PMSC00050799/2022
Assunto: ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA do 3º Sgt PM
RR Mat 918809-6 Alberto Nercollini

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XVI do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº 380/JMC/2022, **ALBERTO NERCOLLINI**, 3º Sargento PM RR Mat. **918809-6**, CPF nº **555.087.159-91**, a contar de **02 de agosto de 2022**.

Florianópolis, 05 de agosto de 2022.

MARCELO PONTES

Cel PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 875/2022

BEPM: 2022/32
Data publicação: 12/08/2022
Protocolo SGPe: PMSC 56452/2022
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA O
SUB TEN PM MAT 921368-6 CLOVIS FREITAS DOS
SANTOS

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-F, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Decreto nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art.3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **CLOVIS FREITAS DOS SANTOS**, Subtenente da Polícia Militar, Mat. **921368-6-01**, CPF **671.579.559-20**, contar de **04 de agosto de 2022**.

Florianópolis, 05 de agosto de 2022.

MARCELO PONTES

Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 876/2022

BEPM: 2022/32
Data publicação: 12/08/2022
Protocolo SGPe: PMSC 29544/2022
Assunto: CLASSIFICAÇÃO – Cap PM Mat. 933487-4 Lucas Ribeiro Figueira e Sd PM Mat. 930824-5 Abelardo Gonçalves Pinto Neto por interrupção do Curso de Táticas Policiais - PMSC - 2022.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 1.860/2022; tal como no inciso XVII, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019, e conforme Edital Nº 019/APMT/FAPOM/2022,

RESOLVE:

1. **CLASSIFICAR** por interrupção, devido desligamento, do Curso de Táticas Policiais, realizado na Academia de Polícia Militar da Trindade, no município de Florianópolis/SC, o seguinte policial militar, a contar de 09 de agosto de 2022:

Ordem	Posto	Matrícula	Nome	Lotação	Município
1	Capitão	933487-4	Lucas Ribeiro Figueira	16B1C-PPAE	Palhoça

2. **CLASSIFICAR** por interrupção, devido desligamento, do Curso de Táticas Policiais, realizado na Academia de Polícia Militar da Trindade, no município de Florianópolis/SC, o seguinte policial militar, a contar de 05 de agosto de 2022:

Ordem	Graduação	Matrícula	Nome	Lotação	Município
1	Soldado	930824-5	Abelardo Gonçalves Pinto Neto	25B1C-PPAE-1G	Navegantes

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 08 de agosto de 2022.

[documento assinado eletronicamente]
MARCELO PONTES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Ato da Polícia Militar nº 877/2022

BEPM: 2022/32
Data publicação: 12/08/2022
Protocolo SGPe: PMSC 15658/2022
Assunto: DESIGNAÇÃO – Maj PM Mat. 929198-9 Carlos Eduardo Steil Silva e outros para frequentar o Curso de Segurança de Proteção de Autoridades – 2ª Edição.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no Decreto nº 1860/2022; tal como na alínea "a", XXI, Art. 3º, Art. 31 e 32 descritos no Ato nº 1395/PMSC/2019, e conforme Edital Nº 024/APMT/FAPOM/2022,

RESOLVE:

1. **DESIGNAR** para frequentar o Curso de Segurança de Proteção de Autoridades - 2ª Edição, realizado na Academia de Polícia Militar da Trindade, no município de Florianópolis/SC, no período de 08 de agosto a 01 de setembro de 2022, os seguintes policiais militares:

Ordem	Posto/Graduação	Matrícula	Nome
1	Major	929198-9	Carlos Eduardo Steil Silva
2	1º Tenente	934023-8	Nicolas Vasconcelos Marques
3	1º Tenente	927770-6	Rafael Forchesatto
4	Subtenente	927217-8	Jakson Douglas Soares
5	1º Sargento	926794-8	Thiago Caetano Da Silva
6	2º Sargento	925193-6	Fernanda Madalena Batista
7	2º Sargento	926420-5	Otoniel Pereira Da Rosa
8	3º Sargento	923452-7	Humberto Pinheiro
9	3º Sargento	926025-0	Saimon Freitas Bressan
10	3º Sargento	927431-6	Ricardo Rosa Junior
11	3º Sargento	928765-5	Misael Goulart
12	3º Sargento	926433-7	Adriel Ruthes
13	Cabo	929706-5	Joao Otavio De Oliveira
14	Cabo	927312-3	Daniel Hugen
15	Cabo	927310-7	Anderson Goncalves Vieira
16	Cabo	926542-2	Leandro Rachadel
17	Cabo	928299-8	Leandro Dias
18	Cabo	933451-3	Elisa Abraham Peres
19	Cabo	932130-6	Diego Altamiro Dos Santos
20	Cabo	930511-4	Edson De Castro Carceles
21	Cabo	928277-7	Carlos Feliph Loch Wolff
22	Cabo	926816-2	Glauber Bocker De Matos



23	Cabo	930971-3	Fabio Da Silveira
24	Soldado	934557-4	Leandro Souza Feliciano
25	Soldado	929849-5	Gustavo Carlos Da Costa
26	Soldado	930482-7	Dianata Simone Welter
27	Soldado	930903-9	Sérgio Veit
28	Soldado	930833-4	Diorges Lisboa Martins
29	Soldado	933040-2	Jefferson Alves

2. Os referidos policiais militares durante o Curso permanecem **ADIDOS** à OPM de origem.

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 09 de agosto de 2022.

[documento assinado eletronicamente]

MARCELO PONTES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 878/2022

BEPM: 2022/32
Data publicação: 12/08/2022
Protocolo SGPe: PMSC 69566/2019
Assunto: Ressarcimento ao erário- 2º Sargento PM RR
matricula 917463-0 José Carlos Costa

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 69566/2019 instaurado pela Diretoria de Pessoal, visando apurar a necessidade do ressarcimento de valores recebidos na revisão da promoção conquistada por determinação Judicial, acarretando na reversão da graduação de 1º Sargento PM para 2º Sargento PM pelo 2º Sargento PM RR matricula 917463-0 José Carlos Costa, RESOLVO:

1. DETERMINAR o ressarcimento dos valores recebidos indevidamente, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Diretor de Pessoal para:
 - a) Publicar;
 - b) Providências decorrentes;
 - c) Comunicação ao interessado;
 - d) Arquivar.

Florianópolis – SC, em 08 de agosto de 2022.

Marcelo Pontes
Coronel PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 879/2022

BEPM: 2022/32
Data publicação: 12/08/2022
Protocolo SGPe: PMSC 50245/2019
Assunto: Ressarcimento ao erário- 3º Sgt PM mat.921747-9
Evaldir Popadiuk

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 50245/2019 instaurado pela Diretoria de Pessoal, visando apurar a necessidade do ressarcimento de valores recebidos na revisão da promoção conquistada por determinação Judicial, acarretando na reversão da graduação de Cabo QEPM , pelo 3º Sgt PM mat.921747-9 Evaldir Popadiuk, RESOLVO:

1. DETERMINAR o ressarcimento dos valores recebidos indevidamente, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Diretor de Pessoal para:
 - a) Publicar;
 - b) Providências decorrentes;
 - c) Comunicação ao interessado;
 - d) Arquivar.

Florianópolis – SC, em 08 de agosto de 2022.

Marcelo Pontes
Coronel PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 880/2022

BEPM: 2022/32
Data publicação: 12/08/2022
Protocolo SGPe: PMSC 69602/2019
Assunto: Ressarcimento ao erário- 2º Sargento PM RR
matricula 920612-4 Daniel Eliseu Oliverio

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 69602/2019 instaurado pela Diretoria de Pessoal, visando apurar a necessidade do ressarcimento de valores recebidos na revisão da promoção conquistada por determinação Judicial, acarretando na reversão da graduação de 2º Sargento PM para 3º Sargento PM pelo 2º Sargento PM RR matricula 920612-4 Daniel Eliseu Oliverio, RESOLVO:

1. DETERMINAR o ressarcimento dos valores recebidos indevidamente, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Diretor de Pessoal para:
 - a) Publicar;
 - b) Providências decorrentes;
 - c) Comunicação ao interessado;
 - d) Arquivar.

Florianópolis – SC, em 08 de agosto de 2022.

Marcelo Pontes
Coronel PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 881/2022

BEPM: 2022/32
Data publicação: 12/08/2022
Protocolo SGPe: PMSC 29544/2022
Assunto: CLASSIFICAÇÃO – Sd PM Mat. 934247-8 Jandir
Fernando Zanela por interrupção do Curso de Táticas
Policiais - PMSC - 2022.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 1.860/2022; tal como no inciso XVII, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019, e conforme Edital Nº 019/APMT/FAPOM/2022,

RESOLVE:

1. **CLASSIFICAR** por interrupção, devido desligamento, do Curso de Táticas Policiais, realizado na Academia de Polícia Militar da Trindade, no município de Florianópolis/SC, o seguinte policial militar, a contar de 09 de agosto de 2022:

Ordem	Graduação	Matrícula	Nome	Lotação	Município
1	Soldado	934247-8	Jandir Fernando Zanela	5B1C-PPAE-1G	Tubarao

2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 09 de agosto de 2022.

[documento assinado eletronicamente]

MARCELO PONTES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 882/2022

BEPM: 2022/32
Data publicação: 12/08/2022
Protocolo SGPe: PMSC 77239/2019
Assunto: Ressarcimento ao erário- 3º Sargento PM matrícula
918607-7 Adilson Barbosa de Souza

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 77239/2019 instaurado pela Diretoria de Pessoal, visando apurar a necessidade do ressarcimento de valores recebidos na revisão da promoção conquistada por determinação Judicial, acarretando na reversão da graduação de 2º Sargento PM para 3º Sargento PM pelo 3º Sargento PM matrícula 918607-7 Adilson Barbosa de Souza, RESOLVO:

1. DETERMINAR o ressarcimento dos valores recebidos indevidamente, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Diretor de Pessoal para:
 - a) Publicar;
 - b) Providências decorrentes;
 - c) Comunicação ao interessado;
 - d) Arquivar.

Florianópolis – SC, em 08 de agosto de 2022.

Marcelo Pontes
Coronel PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 883/2022

BEPM: 2022/32
Data publicação: 12/08/2022
Protocolo SGPe: PMSC 51003/2022
Assunto: Ressarcimento de valores recebidos a maior- EX Sd
PM mat. 611124-6 Eric Ferreira de Almeida

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 51003/2022 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a legalidade do pagamento e a consequente necessidade do ressarcimento de valores recebidos a maior pelo à época Soldado PM mat. 611124-6 Eric Ferreira de Almeida, licenciado EX-OFFICIO , a contar de 13 de junho de 2022, RESOLVO, nos termos da alínea “b” do art. 2º da Portaria nº 237/PMSC/2011:

1. DETERMINAR ressarcimento dos valores recebidos a maior, quando do licenciamento do ex-Policial Militar interessado, no valor total de R\$906,09(novecentos e seis reais e nove centavos), que precisam ser corrigidos, de modo que, não havendo a quitação de forma voluntária, o montante deva ser inserido em Dívida Ativa do Estado, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;

2. Ao Sr. Cel PM Diretor de Pessoal para:

- a) Publicar;
- b) Comunicar o interessado;
- c) Providências junto aos assentamentos do PM;
- d) Arquivar.

Florianópolis – SC, 08 de agosto de 2022.

Marcelo Pontes
Coronel PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 884/2022

BEPM: 2022/32
Data publicação: 12/08/2022
Protocolo SGPe: PMSC 54055/2022
Assunto: Exclusão por Perda do Cargo Público do 3º Sargento
PM 923256-7 EVERSON LUIZ MEIS

EXCLUIR, da Polícia Militar de Santa Catarina, por perda do cargo público, o **3º Sargento PM 923256-7 EVERSON LUIZ MEIS**, conforme decisão judicial prolatada nos Autos nº 5005905-82.2011.4.04.7204, da 1ª Vara Federal de Criciúma.

Florianópolis, 09 de agosto de 2022.

[Assinado digitalmente]

MARCELO PONTES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 885/2022

BEPM: 2022/32
Data publicação: 12/08/2022
Protocolo SGPe: PMSC 29544/2022
Assunto: CLASSIFICAÇÃO – Sd PM Mat. 990714-9 Michel Santos Teixeira Trinca por interrupção do Curso de Táticas Policiais - PMSC - 2022.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 1.860/2022; tal como no inciso XVII, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019, e conforme Edital Nº 019/APMT/FAPOM/2022,

RESOLVE:

1. **CLASSIFICAR** por interrupção, devido desligamento, do Curso de Táticas Policiais, realizado na Academia de Polícia Militar da Trindade, no município de Florianópolis/SC, o seguinte policial militar, a contar de 02 de agosto de 2022:

Ordem	Graduação	Matrícula	Nome	Lotação	Município
1	Soldado	990714-9	Michel Santos Teixeira Trinca	22B1C2P1G	Florianópolis

2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 09 de agosto de 2022.

[documento assinado eletronicamente]
MARCELO PONTES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 886/2022

BEPM: 2022/32
Data publicação: 12/08/2022
Protocolo SGPe: PMSC 53469/2022
Assunto: DISPOSIÇÃO – Sd PM Mat. 934351-2 Gabriele
Juliane Tchorney à Casa Militar do Ministério Público
de Santa Catarina.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no art. 22, XXI da CF/88 c/c o art. 4º e art. 6º, § 10º do Decreto-Lei nº 667/69; assim como no art. 107 da CE/89, no art. 90 da Lei nº 6.218/83; Decreto nº 1.860/2022; tal como nos § 1º e § 2º, do Art. 29 do Ato nº 1395/PMSC/2019, considerando as adequações advindas pelo Decreto nº 1.601, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2021 (R-LOB),

RESOLVE:

1. **COLOCAR À DISPOSIÇÃO** da Casa Militar do Ministério Público de Santa Catarina, para exercer função de interesse policial-militar no Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (GAECO), no município de Joinville/SC, a **Soldado PM Mat. 934351-2 Gabriele Juliane Tchorney**, a contar de 22 de junho de 2022.
2. A referida policial militar passa à condição de **ADIDA** à Companhia de Comando e Serviço na Ajudância-Geral, com sede em Florianópolis/SC, a contar de 22 de junho de 2022.
3. Revogam-se as disposições em contrário.
4. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 09 de agosto de 2022.

[documento assinado eletronicamente]
MARCELO PONTES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 887/2022

BEPM: 2022/32
Data publicação: 12/08/2022
Protocolo SGPe: PMSC 2414/2020
Assunto: PORTARIA Nº 015/DALF/PAIC, DE 09 DE AGOSTO
DE 2022 - NOMEAÇÃO DE ENCARREGADO

PORTARIA Nº 015/DALF/PAIC, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

A Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, neste ato representada pelo Coronel PM André Cartaxo Esmeraldo, Diretor de Apoio Logístico e Finanças, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 87, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993; art. 9º da Lei nº 10.520/2002, e em consonância ao disposto no art. 4º, II, da Portaria nº 146/PMSC/2021, publicada no DOE/SC nº 21.503, em 19 de abril de 2021 c/c Portaria nº 519/PMSC/2021, publicada no DOE/SC nº 21.676, de 28 de dezembro de 2021, e diante da necessidade de assegurar o contraditório e ampla defesa, previsto no art. 5º, LV da CRFB/1988:

CONSIDERANDO os fatos já apurados no PAIC nº 10/DALF-CT/2020, envolvendo a empresa IMCAB – INSTITUTO CARLOS AUGUSTO BITENCOURT, e a necessidade de dar continuidade ao referido processo, eis que o encarregado anteriormente nomeado foi transferido para outra OPM.

RESOLVE, designar o Capitão PM Mat. 933500-5 THIAGO LÍVIO QUINTAIROS GALVÃO, para dar continuidade à apuração dos fatos e responsabilidades, sendo delegado os poderes para intimar, notificar e requerer documentos acerca destes fatos, exarando ao final relatório sobre o caso para análise e decisão deste Diretor, em substituição ao Ten Cel PM Mat 920277-3 JEFERSON VALDIR DA SILVA.

Documento assinado eletronicamente

André Cartaxo Esmeraldo

Coronel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças



Ato da Polícia Militar nº 888/2022

BEPM: 2022/32

Data publicação: 12/08/2022

Protocolo SGPe: PMSC 45802/2022

Assunto: PROMOÇÃO de Sargentos do Quadro de Praças
Policial Militar, a contar de 11 de agosto de 2022.

Ato nº



Ato da Polícia Militar nº 889/2022

BEPM: 2022/32

Data publicação: 12/08/2022

Protocolo SGPe: PMSC 45802/2022

Assunto: PROMOÇÃO de Cabos e 3º Sargentos do Quadro Especial de Praças da Polícia Militar, a contar de 11 de agosto de 2022.

Ato nº



Ato da Polícia Militar nº 890/2022

BEPM: 2022/32

Data publicação: 12/08/2022

Protocolo SGPe: PMSC 45802/2022

Assunto: PROMOÇÃO por Ato de Bravura a contar de 11 de agosto de 2022.

Ato nº



Ato da Polícia Militar nº 891/2022

BEPM: 2022/32
Data publicação: 12/08/2022
Protocolo SGPe: PMSC 45802/2022
Assunto: PROMOÇÃO Post-Mortem, a contar de 11 de agosto
de 2022, do Cabo PM Matrícula 927967-9
ALEXANDRE MACIEL.

Ato nº



Ato da Polícia Militar nº 892/2022

BEPM: 2022/32

Data publicação: 12/08/2022

Protocolo SGPe: PMSC 45802/2022

Assunto: ALTERAÇÃO de data início de promoção por
Ressarcimento de Preterição em 28 de abril de 2020,
do Cabo PM matrícula 932091-1 FERNANDO DA
SILVA KAHL.

Ato nº



Ato da Polícia Militar nº 893/2022

BEPM: 2022/32
Data publicação: 12/08/2022
Protocolo SGPe: PMSC00049446/2022
Assunto: ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA do 3º Sgt PM
RR Mat 911570-6 Valmir Luiz Priamo

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XVI do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº 374/JMC/2022, **VALMIR LUIZ PRIAMO**, 3º Sargento PM RR Mat. **911570-6**, CPF nº **525.773.419-20**, a contar de **29 de março de 2022**.

Florianópolis, 10 de agosto de 2022.

MARCELO PONTES

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 894/2022

BEPM: 2022/32
Data publicação: 12/08/2022
Protocolo SGPe: PMSC00050206/2022
Assunto: ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA do ST PM RR
Mat 913612-6 Janio Valente Vieira

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XVI do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº 389/JMC/2022, **JANIO VALENTE VIEIRA**, ST PM RR Mat. **913612-6**, CPF nº **455.545.019-15**, a contar de **12 de abril de 2019**.

Florianópolis, 10 de agosto de 2022.

MARCELO PONTES

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 895/2022

BEPM: 2022/32
Data publicação: 12/08/2022
Protocolo SGPe: PMSC 55129/2022
Assunto: REVERTER ao serviço ativo após desistência de LTIP
do Cabo PM Mat. 928958-5-01 HERICK LUCAS DOS
SANTOS

REVERTER ao serviço ativo por desistência de LTIP, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e art. 107 da CE/89, na Portaria nº 165/PMSC/2022, de 02 de maio de 2022 e no art. 14 da Portaria 204/PMSC/2022, de 25 de maio de 2022, bem como no art. 71, art. 73, art. 87 e art. 88, da Lei 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, em razão de desistência da LTIP, fazendo cessar os efeitos do Ato nº 675/2021, datado de 10 junho de 2021 que concedeu a LTIP e, do Ato nº 8/2022, de 04 de janeiro de 2022, que agregou o militar, **HERICK LUCAS DOS SANTOS**, Cabo PM Mat. **928958-5-01**, CPF **050.628.999-07**, a contar de **09/08/2022**.

Florianópolis, 10 de agosto de 2022.

LEANDRO GERALDINO SCHAPPO
Ten Cel PM Resp. p/ Diretoria de Pessoal da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 896/2022

BEPM: 2022/32
Data publicação: 12/08/2022
Protocolo SGPe: PMSC 50816/2020
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA
EX-OFFICIO a 3º Sargento PM Mat 926011-0
CLEIDE LUISA NOVAK STEFANON.

TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA EX-OFFICIO, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Decreto nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, combinado com a 2ª Parte do inciso II do Parágrafo único do Art. 52, § 2º, inciso IX do Art. 105 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, por ter sido diplomado Vereadora na Câmara Municipal de Massaranduba, **CLEIDE LUISA NOVAK STEFANON**, 3º Sargento da Polícia Militar, matrícula **926011-0-01**, CPF nº **008.153.696-02**, a contar de **08 de agosto de 2022**.

Florianópolis, 10 de agosto de 2022.

MARCELO PONTES
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 897/2022

BEPM: 2022/32
Data publicação: 12/08/2022
Protocolo SGPe: PMSC 57278/2022
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,
JEAN MARCIO HEMSING, Subtenente da Polícia
Militar, Mat. 921114-4-0

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Decreto nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art.3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **JEAN MARCIO HEMSING**, Subtenente da Polícia Militar, Mat. **921114-4-01**, CPF **952.004.019-68**, contar de **05 de agosto de 2022**.

Florianópolis, 10 de agosto de 2022.

MARCELO PONTES

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 898/2022

BEPM: 2022/32
Data publicação: 12/08/2022
Protocolo SGPe: PMSC 32957/2022
Assunto: DESIGNAÇÃO – Maj PM Mat. 922967-1 Vilte Dos Santos e outros para frequentar o Treinamento de Nivelamento para Escolta com Batedores - 1ª EDIÇÃO/2022 - CPMRv.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no Decreto nº 1860/2022; tal como na alínea "a", XXI, Art. 3º, Art. 31 e 32 descritos no Ato nº 1395/PMSC/2019, e conforme Plano de Ensino Nº 122/APMT/FAPOM/2022,

RESOLVE:

1. **DESIGNAR** para frequentar o Treinamento de Nivelamento para Escolta com Batedores, a ser realizado na sede do Comando de Polícia Militar Rodoviária (CPMRv), no município de Florianópolis/SC, no período de 15 a 19 de agosto de 2022, os seguintes policiais militares:

Ordem	Posto/Graduação	Matrícula	Nome
1	Major	922967-1	Vilte Dos Santos
2	3º Sargento	923813-1	Evandro Savaris
3	3º Sargento	926619-4	Sarion Bardt
4	3º Sargento	930012-0	Luiz Fernando Cardoso Da Silva
5	3º Sargento	924606-1	Cidinei Zimermann
6	Cabo	928479-6	Cleyton Dalcanalle Bloot
7	Cabo	928295-5	Juliclei Adacir Dos Santos
8	Cabo	928698-5	Edinei Ferreira Da Silva
9	Soldado	932122-5	Paulo Renan Lazaris Gomes
10	Soldado	932751-7	Tiago Mateus Froelich
11	Soldado	930918-7	Douglas Leskiu
12	Soldado	934676-7	Marcus Vinicius Arce De Mello
13	Soldado	930348-0	Leonardo Marlon Meneguini
14	Soldado	933703-2	Bruno Scarabelot De Oliveira
15	Soldado	934088-2	Fabricio Consoni
16	Soldado	934191-9	Julio Cesar Pereira
17	Soldado	611068-1	Anderson Robert Silva
18	Soldado	620010-9	Rubens Braga Guerra

2. Os referidos policiais militares durante o Treinamento permanecem **ADIDOS** à OPM de origem.



3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 10 de agosto de 2022.

[documento assinado eletronicamente]

MARCELO PONTES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 899/2022

BEPM: 2022/32
Data publicação: 12/08/2022
Protocolo SGPe: PMSC 57688/2022
Assunto: DECISÃO JUDICIAL, alterar a data de início do cargo atual passando para 25 de novembro de 2015, do 3º Sargento PM Ref. 921820-3 EVANDRO JOAO GHILARDI.

Ato da Polícia Militar nº 899/2022.

DETERMINAÇÃO JUDICIAL. Por decisão contida nos autos do Processo nº 0000763-83.2017.8.24.0091, do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, alterar a data de início do cargo atual passando de 22 de julho de 2016 para 25 de novembro de 2015, do 3º Sargento QPPM Ref matrícula 921820-3 **EVANDRO JOAO GHILARDI.**

Florianópolis, 11 de agosto de 2022.

Assinado eletronicamente

MARCELO PONTES

Cel PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 900/2022

BEPM: 2022/32
Data publicação: 12/08/2022
Protocolo SGPe: PMSC 54558/2022
Assunto: AGREGAÇÃO ELEITORAL do 1º Sargento PM Mat.
917884-8 EDNILSON JOSE BENTO

AGREGAR, de acordo com o §8º, inciso II do art. 14, incisos V e X do Art. 142, todos da CFRB/88 e, no art. 10º, inciso VI da Lei 1.860/2022 c/c art. 52, §ú, inciso II e art. 83, inciso XIV e §4º todos da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e, no inciso V do art. 3º da Portaria nº 165/PMSC/2022 e, ainda com base na Resolução TSE nº 23.674/2021, por ter protocolado pedido de registro de candidatura junto a Justiça Eleitoral, para concorrer a cargo eletivo nas Eleições de 02/10/2022, **EDNILSON JOSE BENTO**, 1º Sargento PM Mat. **917884-8**, CPF nº **619.517.309-68**, a contar de **09 de agosto de 2022**.

Florianópolis, 11 de agosto de 2022.

LEANDRO GERALDINO SCHAPPO
Ten Cel. PM Resp. p/ Diretor de Pessoal



Ato da Polícia Militar nº 902/2022

BEPM: 2022/32
Data publicação: 12/08/2022
Protocolo SGPe: PMSC 57543/2022
Assunto: REVERTER ao serviço ativo após conclusão do
Curso de Formação de Delegado de Polícia Civil do
Rio Grande do Sul o Aspirante a oficial PM Mat.
934121-8-02 LEONARDO ALEXANDRE BAGGIO

REVERTO ao serviço ativo, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o art. 107 da CE/89, na Portaria nº 165/PMSC/2022 e ainda o art. 87 e art. 88, da Lei 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, e em razão da decisão prolatada nos autos nº 5002259-86.2022.8.24.0091/SC, fazendo cessar os efeitos do Ato nº 158/2022, datado de 24 de fevereiro de 2022, LEONARDO ALEXANDRE BAGGIO, Aspirante a oficial PM Mat. 934121-8-02, CPF 078.513.429-88, a contar de 11 de agosto de 2022.

Florianópolis, 12 de agosto de 2022.

LEANDRO GERALDINO SCHAPPO
Ten Cel. PM Resp./ Diretoria de Pessoal

Finalizo o Boletim Eletrônico da Polícia Militar – BEPM/2022/32 , de 12/08/2022, contendo 42 páginas.

Assinado Eletronicamente
Marcelo Pontes
Coronel PM Comandante-Geral
da Polícia Militar



Assinaturas do documento



Código para verificação: **68YYT2U6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO PONTES (CPF: 691.XXX.419-XX) em 12/08/2022 às 16:15:50

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:45:13 e válido até 15/06/2118 - 09:45:13.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDU4MDE4XzU4Njl4XzlwMjJhZWVQyVTY=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00058018/2022** e o código **68YYT2U6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.